

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 968/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 05/11/2024, para acompanhamento médico de seu esposo Marcos Vinícius de Oliveira Pinto, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 05/11/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100

752

Assinado de forma digital por
GLAUBER
TONON:05580100752
Dados: 2024.11.06 14:23:07
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.06 14:23:32 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN
06/11/24
Benarols